24/06/2024

Número: 5001359-73.2020.8.13.0352

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude Cível da Comarca de Januária

Última distribuição : 14/07/2022 Valor da causa: R\$ 1.000,00 Assuntos: Autofalência Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME (AUTOR)	
	MAURILIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA (ADVOGADO)

Outros pa	rticipantes
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADAILTON SOARES SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE MARIANO DE ASSIS (ADVOGADO) IVANA NEVES SOARES (ADVOGADO) ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA (ADVOGADO) HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO) ROGERIO FERNANDES CALIXTO DE SOUZA (ADVOGADO)
	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES (ADVOGADO)
ERNANDES ALVES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DJALMA ALVES TEIXEIRA (ADVOGADO)
Docur	nentos

		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10251964077	24/06/2024 17:04	2024.06.24 Juntada RMA Jan- Mar 24	Manifestação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA <u>2ª VARA CÍVEL</u> DA COMARCA DE <u>JANUÁRIA/MG</u>

Processo n.º 5001359-73.2020.8.13.0352

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME**, em recuperação judicial, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Januária/MG, em 24 de junho de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial gtra

- Alameda Oscar Niemeyer, 1033
 Conjunto 424, torre 4 Vila da Serra
 Nova Lima/MG CEP: 34006-065
 (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
 (31) 99495-6551(whatsapp)
- Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123
 (27) 99938-6551 (whatsapp)
- ⊕ WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
 © CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



24/06/2024

Número: 5001359-73.2020.8.13.0352

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude Cível da Comarca de Januária

Última distribuição : 14/07/2022 Valor da causa: R\$ 1.000,00 Assuntos: Autofalência Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME (AUTOR)	
	MAURILIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA (ADVOGADO)

		Outros pa	rticipantes	
	RBI CAMPAGNARO CO DOR(A) JUDICIAL)	LNAGO CABRAL		
			TACIANI ACERBI CAMPA (ADVOGADO)	GNARO COLNAGO CABRAL
Banco do Nord	leste do Brasil S/A (TE))	RCEIRO		
			JOSE MARIANO DE ASSI	S (ADVOGADO)
			IVANA NEVES SOARES (ADVOGADO)
			ANA GABRIELA MENDES	CUNHA E COSTA (ADVOGADO)
			HERNANIA APARECIDA S	SOUSA (ADVOGADO)
			ROGERIO FERNANDES C	ALIXTO DE SOUZA (ADVOGADO)
ADAILTON SO	ARES SANTOS (TERC	EIRO INTERESSADO)		
	·	·	CARLOS ALEXANDRE CA	ARVALHO RODRIGUES
ERNANDES AL	VES DOS SANTOS (T	ERCEIRO		
INTERESSADO	•			
	•		DJALMA ALVES TEIXEIR	A (ADVOGADO)
		Docui	nentos	
l al	Data da Assinatura	D		Time

		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10251965379	24/06/2024 17:04	RMA - jan a mar 2024	Outros documentos



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME

(Em comparativo com dezembro de 2023) RMA – JANEIRO A MARÇO DE 2024

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

OIAÀMUS

1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda3	2 Demonstração do resultado do exercício
1.1 O RMA3	2.1 Análise financeira
1.2 A Recuperanda e suas atividades3	2.2 Resultado do período
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual4	3. Análise dos índices de liquidez
1.4 Organograma societário5	3.1 Índices de liquidez mensal
1.5 Estrutura societária6	3.2 Capital de giro líquido (CGL)
1.6 Endividamento7	4. Balanço patrimonial
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo7	4.1 Análise do capital circulante líquido
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei	4.2 Patrimônio líquido
11.101/05)8	5. Cumprimento do plano de recuperação judicial
1.7 Eventos relevantes9	6. Questões processuais
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da	6.1 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51
o distri	7 Conclusão

..23

lei n.º 11.101/05..

23



Ξ. ..12 ...16 ...17

6.

13 4

9.



1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro a março de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda COMERCIAL JIL formulou pedido de recuperação judicial em 27 de abril de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 08 de maio de 2020 pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Januária/MG, processo n.º 5001359-73.2020.8.13.0352.

especializada no mercado de materiais de construção, se tornando ao da localidade, com mais de 12 funcionários, movimentando a economia do A empresa iniciou suas atividades em 12 de julho de 2007, longo dos anos uma das maiores empregadoras individuais distrito e por extensão do Município.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Importante registrar que foi realizada assembleia geral de credores em 14/12/2021, em continuação à 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, com o seguinte resultado:

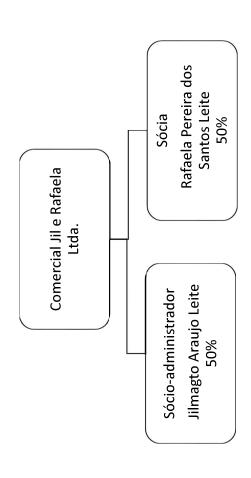
- Classe III QUIROGRAFÁRIA Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 1 (um) credor, que representa o total de crédito de R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais);
- Classe III QUIROGRAFÁRIA Pela REPROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 1 (um) credor, que representa o total de crédito de R\$ 163.813,32 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e treze centavos).

do Nordeste do Brasil S.A. interpôs agravo de instrumento, distribuído sob o n.º 1,0000,22,196191-5/001, em face da decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara concedendo à empresa Comercial Jil e Rafaela Ltda. recuperação judicial, consoante se infere da decisão ao ID n.º 9425253091. Cumpre pontuar que o Banco Submetido o resultado à análise, este d. juízo declarou nulo o voto do Banco do Nordeste e, por consequência, homologou o plano de recuperação judicial. Civel da Comarca de Januária/MG, que homologou o plano de recuperação judicial, recurso pendente decisão de mérito, contudo, atribuído efeito suspensivo.

27/04/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
08/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1°
27/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27/07/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art, 52, §1°
11/08/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, §1°
15/10/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
15/10/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7°, §2°
20/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a art. 53, § Unico e art. 55, § Unico e art.	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02/03/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8°
06/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
09/11/2021	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, 1
16/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1°
08/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6°, § 4°
12/04/2022	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o art. 61 deferimento de recuperação judicial).	art. 61



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO





Número do documento: 24062417042973300010248024348 https://pje.tjmg.jus.br.443/pje/Processo/ConsultaDocumentoffstView.seam?x=24062417042973300010248024348 Assinado eletronicamente por TACJANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 24/06/2024 17:04:29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)	(Art. 52)	QUADRO DI	QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)	7º, §2º)
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	TOTALEM REALS TOTALEM DÓLAR QUANT. CREDORES TOTALEM REALS TOTALEM DÓLAR	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	2	R\$ 153.780,00	0	2	R\$ 181.813,32	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
TOTAL GERAL	2	R\$ 153.780,00	0	2	R\$ 181.813,32	0

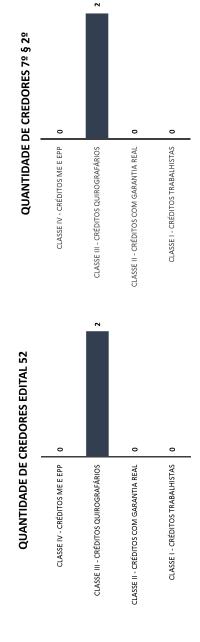
Num. 10251965379 - Pág. 8

12973300010248024348 Num. 102

Número do documento: 24062417042973300010248024348 https://jpie.ljng.jus.br/443/pjeProcesso/ConsultaDocumentoffstVlew.seam?x=24062417042973300010249024348 Assinado eletronicamente por: TACJANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 24/06/2024 17:04.29

SELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)





1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31.12.2023 AV	31.12.2023	AV	AH	AH 31.01.2024	A	AH	AH 29.02.2024 AV	A	H H	AH 31.03.2024	A	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.357,60 100,00%	100,00%	8,83%	26.362,04 100,00%	100,00%	43,60%	13.937,19	100,00%	-47,13%	43,60% 13.937,19 100,00% -47,13% 17.143,93 100,00%	100,00%	-6,61%
VENDAS DE PRODUTOS	18.357,60 100,00%	100,001	8,83%	26.362,04 100,00%	100,00%	43,60%	43,60% 13.937,19 100,00%	100,00%	-47,13%	17.143,93 100,00%	100,00%	-6,61%
VENDAS MERCANTIS	18.357,60 100,00%	100,00%	8,83%	26.362,04 100,00%	100,00%	43,60%	13.937,19 100,00% -47,13%	100,00%	-47,13%	17.143,93 100,00%	100,00%	-6,61%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(662,65)	(662,65) -3,61%	17,31%	00'0		0,00% -100,00%	00'0	0,00%	0,00%	00'0	0,00%	-100,00%
(-) SIMPLES	(662,65)	(662,65) -3,61%	17,31%	00'0	%00'0	0,00% -100,00%	00'0	%00'0	%00'0	00'0	0,00%	-100,00%
RECEITA LIQUIDA	17.694,95 96,39%	%6£'96	8,54%	8,54% 26.362,04 100,00%	100,00%	48,98%	13.937,19	100,00%	-47,13%	48,98% 13.937,19 100,00% -47,13% 17.143,93 100,00%	100,00%	-3,11%
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(12.905,13) -70,30%	-70,30%	20,09%	20,09% (16.946,32) -64,28%	-64,28%	31,31%	31,31% (7.513,09) -53,91%	-53,91%	-55,67%	-55,67% (14.510,23) -84,64%	-84,64%	12,44%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.905,13) -70,30%	-70,30%	20,09%	20,09% (16.946,32) -64,28%	-64,28%	31,31%	(7.513,09)	-53,91%	-55,67%	31,31% (7.513,09) -53,91% -55,67% (14.510,23) -84,64%	-84,64%	12,44%
LUCRO BRUTO	4.789,82	26,09%	4.789,82 26,09% -13,81%	9.415,72 35,72%	35,72%	%85'96	6.424,10	46,09%	-31,77%	96,58% 6.424,10 46,09% -31,77% 2.633,70	15,36%	-45,01%
DESPESAS COM PESSOAL	(4.221,74) -23,00%	-23,00%	20,08%	(2.944,96) -11,17%	-11,17%	-30,24%	(2.944,96)	-21,13%	%00′0	-30,24% (2.944,96) -21,13% 0,00% (2.944,96) -17,18%	-17,18%	-30,24%
DESPESAS GERAIS	(319,60)	(319,60) -1,74%	59,44%	(48,41)	(48,41) -0,18%	-84,85%	00'0		0,00% -100,00%	00'0	%00′0	-100,00%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(08'96)		-0,53% -94,81%	(578,56)	(578,56) -2,19%	497,69%	00'0		100,00%	0,00% -100,00% (153,35)	%68′0-	58,42%
DESPESA FINANCEIRA	(255,85)		-1,39% -28,56%	(551,28)	-2,09%	(551,28) -2,09% 115,47%	(332,13)	-2,38%	-39,75%	(332,13) -2,38% -39,75% (24,753,10) -144,38% 9574,85%	-144,38%	9574,85%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(104,17)	-0,57%	(104,17) -0,57% -132,62%		20,08%	5.292,51 20,08% -5180,65%	3.147,01	22,58%	-40,54%	3.147,01 22,58% -40,54% (25.217,71) -147,09% 24108,23%	-147,09% ;	24108,23%

^{*} AV – Avaliação vertical ** AH – Avaliação horizontal

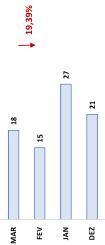
10

Número do documento: 24082417042973300010248024348 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumentoffistView.seam?x=24062417042973300010248024348 Assinado eletronicamente por: TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 24/06/2024 17:04:29

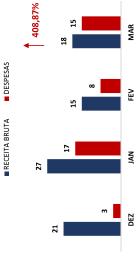
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2,1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em MII R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (Em MIL R\$)



resultado final.

COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou queda na Receita Bruta de 19,39% (dezenove vírgula trinta e nove por cento) em relação ao mês de dezembro 2023, alcançando um saldo de R\$ 18,022,60 (dezoito mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da COMERCIAL JIL sofreram um aumento de 408,87% (quatrocentos e oito vírgula novecentos e cinco reais e treze centavos), o que configura fator relevante na apuração do oitenta e sete por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 12.905,13 (doze mil,

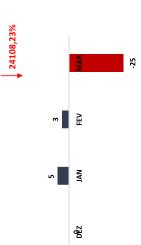
Número do documento: 24062417042973300010248024348 https://pje.tjmg.jus.br.443/pje/Processo/ConsultaDocumentoffstView.seam?x=24062417042973300010248024348 Assinado eletronicamente por: TACJANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 24/06/2024 17:04:29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(Em Mil R\$)

2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



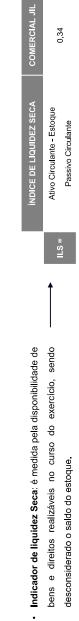
COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento em seu resultado negativo, saindo de - R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos) para um prejuízo de - R\$ 25.217,71 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos).



Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.





0,34

Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências de compreso no mádice planta mara. Decembrado por estántiale.			≥ ا
da allipiesa lo lifedio e lotigo piazo. Desse lifodo, seu calculo			
abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa	↑		Ativo Ci
de tempo de um ano.		ILG =	

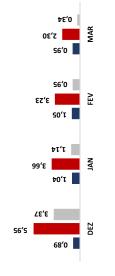
COMERCIAL JIL	900	0,
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
	=	2
	↑	

endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o · Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

COMERCIAL JIL 0,34 ENDIVIDAMENTO GERAL Passivo Circulante + ELP Ativo Total

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS ■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA



COMENTÁRIO

A análise dos índices de liquidez em conjunto, exceto os índices geral e seca, mostra que ele está acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperando está com dificuldade para quitar suas obrigações de curto e longo prazo, próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto menor melhor)



MAR 0,34 96'0 ΕV 0,97 JAN 1,12 DEZ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital próprio para quitar suas obrigações.



Número do documento: 24082417042973300010248024348 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumentoffistView.seam?x=24062417042973300010248024348 Assinado eletronicamente por: TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 24/06/2024 17:04:29

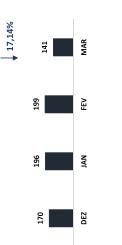
Num. 10251965379 - Pág. 16

SELATÓRIO DE ATIVIDADES

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando um saldo de R\$ 140.853,73 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), demonstrando que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



(Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

		İ	İ		İ	İ		İ	İ		İ	
BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2023 AV AH 31.01.2024 AV AH 29.02.2024 AV AH 31.03.2024	A A	H H	31.01.2024	٩	AH	29.02.2024	٩	H	31.03.2024	A	HH
ATIVO (em reais R\$)	252.489,75	100,00%	-1,56%	52.489,75 100,00% -1,56% 269.574,59 100,00%	100,00%	6,77%	288.408,00	100,00%	%66′9	249.452,45 100,00%	100,00%	-1,20%
CIRCULANTE	252.489,75	100,00%	-1,56%	269.574,59	100,001	6,77%	6,77% 288.408,00 100,00% 6,99% 2	100,001	%66'9	249.452,45 100,00%	100,00%	-1,20%
CAIXA	71.653,23	28,38%	-34,21%	71.653,23 28,38% -34,21% 80.327,50 29,80% 12,11% 81.580,43 28,29% 1,56%	29,80%	12,11%	81.580,43	28,29%	1,56%	33.825,94	13,56%	-52,79%
BANCO	00'0	%00′0	%00′0	00'0	%00′0	%00′0	00'00	%00′0	%00′0	%00'0 00'0	%00′0	%00'0
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00'0	%00′0	%00′0	00'0	0,00%	%00′0	00'00	%00′0	%00′0	00'0	%00'0	%00′0
CLIENTES	00'0	%00′0	%00′0	00'0	%00′0	%00′0	00'0	%00′0	%00′0	00'0	%00′0	%00'0
VALORES A RECUPERAR	00'0	%00′0	%00′0	3.558,44	%00′0	100,00%	3.558,44	%00'0 %00'0	%00′0	3.558,44	%00′0	100,00%
ESTOQUE	180.836,52	71,62%	22,53%	185.688,65	%88′89	68,88% 2,68%	203.269,13	70,48% 9,47%	9,47%	212.068,07	85,01%	17,27%

* AV – Avaliação vertical ** AH – Avaliação horizontal

17

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) 31.12.2023 AV	31.12.2023	A	AH	AH 31.01.2024 AV	A	AH	AH 29.02.2024 AV AH 31.03.2024	٩٨	AH	31.03.2024	AV	AH
PASSIVO	252.489,75 100,00%	100,001	-1,56%	-1,56% 269.574,59 100,00%	100,001	6,77%	288.408,00	100,00%	%66'9	6,77% 288.408,00 100,00% 6,99% 249.452,45 100,00%	100,001	-1,20%
CIRCULANTE	59.919,29	23,73%	-12,89%	73.680,06	27,33%	22,97%	89.366,46	30,99%	21,29%	30,99% 21,29% 108.598,72	43,53%	81,24%
FORNECEDORES	22.536,66	8,93%	-28,93%	36.795,55 13,65%	13,65%	63,27%	51.596,12	17,89%	17,89% 40,22%	69.636,69	27,92%	%66'802
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	10.406,33	4,12%	7,50%	10.542,10	3,91%	1,30%	10.855,12	3,76%	2,97%	11.168,14	4,48%	7,32%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.976,30	10,68%	-1,54%	26.342,41	9,77%	-2,35%	26.915,22	9,33%	2,17%	27.793,89	11,14%	3,03%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	00'0	%00′0	%00′0	00'0	%00'0	%00'0	00'0	%00'0	%00′0		%00′0	%00'0
NÃO CIRCULANTE	188.579,27	74,69%	-0,52%	-0,52% 186.610,83	69,22%	-1,04%	-1,04% 186.610,83	64,70%		0,00% 153.640,73	61,59%	-18,53%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	72.477,99	28,71%	0,00%	72.477,99	26,89%	%00'0	72.477,99	25,13%	0,00%	00'0		0,00% -100,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.101,28	22,22%	-1,72%			-3,51%	54.132,84			53.640,73	(1	-4,39%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.000,00 100,13%	100,13%	%00′0	60.000,00	81,43%	%00′0	60.000,00	67,14%	%00′0	0,00% 100.000,00	92,08%	%29'99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.991,19	1,58%	1,58% -314,89%	9.283,70		132,60%	3,44% 132,60% 12.430,71		33,90%	4,31% 33,90% -12.787,00 -5,13% -420,38%	-5,13%	420,38%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	11,88%	%00′0	30.000,00	11,13%	%00′0	30.000,00		10,40% 0,00%	30.000,00	12,03%	%00'0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	198.031,54	78,43%	3,04%	203.324,05	75,42%	2,67%	206.471,06	71,59%	1,55%	181.253,35	72,66%	-8,47%
RESULTADO DO EXERCICIO		%00′0	0,00%		%00′0	%00′0		%00′0	%00′0		%00′0	%00′0
OUTRAS CONTAS	-224.040,35	-88,73%	%00′0	0,00% -224.040,35 -83,11%	-83,11%	%00'0	-224.040,35	-77,68%	%00′0	0,00% -224.040,35 -77,68% 0,00% -224.040,35 -89,81%	-89,81%	%00′0

^{*} AV – Avaliação vertical ** AH – Avaliação horizontal

Num. 10251965379 - Pág. 19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou uma queda de 1,20% (um vírgula vinte por cento). A queda ocorreu na rubrica "Caixa" que apresentou uma redução de 52,79% (cinquenta e dois vírgula setenta e nove por cento). Outra conta que se destacou foi a rubrica "Estoque" que registrou alta de 17,27% (dezessete vírgula vinte e sete por cento).

	24 42 2022	-		100000	114		7000000	2		2000000		
BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais K>)	27.77.7073	A	A	31.U1.2U24	Α	됨	29.02.2024	ş	A	31.03.2024	A	HA
ATIVO (em reais R\$)	252.489,75	100,00%	-1,56%		100,00%	6,77		100,00%	%66'9	249.452,45	100,001	-1,20%
CIRCULANTE	252.489,75	100,001	-1,56%		100,00%			100,00%	%66′9	249.452,45	100,001	-1,20%
CAIXA	71.653,23 28,38%	28,38%	-34,21%	80.327,50 29,80%	29,80%	12,11%	81.580,43 28,29%	28,29%	1,56%	33.825,94 13,56%	13,56%	-52,79%
BANCO	00'0	%00′0	%00'0		%00′0			0,00%	%00'0	00'0	%00'0	%00′0
APLICAÇÃO FINANCEIRA	00'0	%00′0	%00′0		%00′0			%00′0	%00′0	00'0	%00'0	%00′0
CLIENTES	00'0	%00′0	0,00%		%00′0			0,00%	%00′0	00'0	%00'0	%00′0
VALORES A RECUPERAR	00'0	%00′0	%00'0	3.558,44	%00′0		3.558,44	%00′0	%00′0	3.558,44	%00'0	100,00%
ESTOQUE	180.836,52	71,62%	22,53%	185.688,65	%88'89	2,68%	203.269,13	70,48%	9,47%	212.068,07	85,01%	17,27%

^{*} AV – Avaliação vertical ** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um aumento de 81,24% (oitenta e um virgula vinte e quatro por cento). As rubricas "Fornecedores" e "Obrigações Sociais e trabalhistas" apresentaram um aumento de 208,99% (duzentos e oito virgula noventa e nove por cento) e 7,32% (sete virgula trinta e dois por cento) respectivamente

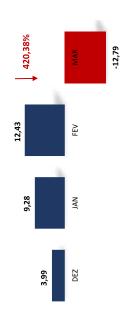
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) 31.12.2023		A A	AH	31.01.2024	٩	AH	AH 29.02.2024	٩٨	AH	AH 31.03.2024	٩٨	AH
PASSIVO	252.489,75 100,00%	100,001	-1,56%	269.574,59 100,00%	100,00%	6,77%	288.408,00 100,00% 6,99% 249.452,45 100,00%	100,001	%66'9	249.452,45	100,00%	-1,20%
CIRCULANTE	59.919,29	23,73%	-12,89%	73.680,06 27,33%	27,33%	22,97%	89.366,46	30,99%	21,29%	89.366,46 30,99% 21,29% 108.598,72 43,53%	43,53%	81,24%
FORNECEDORES	22.536,66	8,93%	-28,93%		13,65%	63,27%	51.596,12 17,89% 40,22%	17,89%	40,22%	69.636,69	27,92%	208,99%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	10.406,33	4,12%	7,50%	10.542,10	3,91%	1,30%	10.855,12	3,76% 2,97%	2,97%	11.168,14		7,32%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.976,30	10,68%	-1,54%		9,77%	-2,35%	26.915,22		2,17%		11,14%	3,03%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	00'0	%00'0	%00'0		%00'0	%00′0	00'0	%00′0	%00′0		%00'0	%00'0

^{*} AV – Avaliação vertical ** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV	MAR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.991,19	9.283,70	12.430,71	-12.787,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	198.031,54	203.324,05	206.471,06	181.253,35
RESULTADO DO EXERCICIO				
OUTRAS CONTAS	(224.040,35)	224.040,35) (224.040,35) (224.040,35) (224.040,35)	(224.040,35)	(224.040,35)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)





UMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante se infere da decisão ao ID n.º 9425253091, este d. juízo dedarou nulo o voto do Banco do Nordeste proferido na assembleia geral de credores, realizada em 14/12/2021, em continuação da primeira convocação e, por consequência, homologou o plano de recuperação judicial, concedendo à empresa Comercial Jil e Rafaela Ltda. recuperação judicial.

De acordo com os ditames do caput do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

A propósito, são condições de pagamento constantes no plano aditivo (ID n.º 7524623047) homologado pelo d. juízo:

A COMERCIAL JIL B RAFAELA LTDA , reitera o PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO À VISTA, NESTA DATA, com o deságio de 50%, fundamentado no TIERMO ADITIVO da Assembleia Geral de CREDORES do dia 09 de novembro do ano em curso, o que já foi ACEITO pelo CREDOR, Sr. ERNANDES ALVES DOS SANTOS em e-mail dirigido a recuperanda na data del ontem.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que fiscalizará o cumprimento das obrigações determinadas no plano homologado, nos termos do art. 61 da Lei n.º 11.101

A propósito, a Recuperanda anexou aos autos ao ID n.º 9595535499 o comprovante de pagamento do credor Ernandes Alves dos Santos e, em relação ao credor Banco do Nordeste do Brasil S.A. ao ID n.º 9594554268, pugnou pela intimação da instituição bancária para informar o número da conta para realização do pagamento.

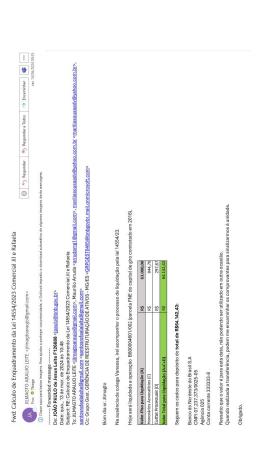
De todo modo, o feito deverá aguardar o julgamento de mérito do recurso interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., distribuído sob o n.º 1.0000.22.196191-5./001



5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

		QUADRO PROCESSO	O GERA N.º 500	1359-73.20	20.8.13.	DO ADM 0352 - CO	INISTRAL	DOR J	- COM	QUADRO GERAL DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7°, \$2°, LRF) PROCESSO N.º 5001359-73.2020.8.13.0352 - COMERCIAL JIL - COMARCA DE JANUÁRIA/MG	, LRF) UÁRIA/MG		
атре	CNPJ - CPF	Credor	000	Consolidado %	Classe	% Geral	DESÁGIO	VAL	JR 1	NÚM. PARCELAS	QGC Consolidado % Classe % Geral DESÁGIO VALOR NÚM. PARCELAS VALOR TOTAL PAGO SALDO A PAGAR OBSERVAÇÃO	SALDO A PAGAR	OBSERVAÇÃO
					CLASSE	II - CRÉDITOS	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	ARIOS					
-	71.238.232/0001-20	1.238.232/0001-20 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	8	126.601,49	87,55%	87,55%	87,55% 87,55% 50,00% RS 63.300,75	RS 63.	300,75	01/01	R\$ 64,142,43 -R\$	3 -R\$ 841,68	
2	260.768.308-40	260.768.308-40 ERNANDES ALVES DOS SANTOS	RS	18.000,00	12,45%	12,45%	12,45% 0,00% RS 18.000,00	RS 18.	000,000	01/01	R\$ 18,000,00 R\$	0 R\$ -	
2		TOTAL DA CLASSE	R\$	R\$ 144.601,49 100,00% 100,00%	100,00%	100,001		R\$ 81.300,75	300,75		R\$ 82.142,43 -R\$	3 -R\$ 841,68	

✓ O valor pago ao Banco Nordeste do Brasil foi atualizado durante as tratativas entre a recuperanda e o credor. Foi atualizado valores como honorários advocatícios e custas processuais conforme e-mail abaixo enviado pela recuperanda.





6.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

	Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05	
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	Q
	Petição inicial de recuperação judicial	113042401
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	113043457 @ 113043463
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	Pendente
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	Pendente
Art. 51. inciso II, Alineas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	121056818, 121056822, 121056831, 121057846, 121057850 e 121057858
Art. 51. inciso III	Relação de credores	113043444 e 121057865
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	113043444 e 121057875
Art, 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	113043457 e 113043463
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	113043467
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	113043475, 113043481, 113043489, 113044149, 113044156, 113044159
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	113044164
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	113044167, 113084037, 113488940

Num. 10251965379 - Pág. 25

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento de 8,83% (oito vírgula oitenta e oito por cento);
- Índices de liquidez estão acima do valor de referência 1 (um) demonstrando que a Recuperando está com dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento com redução de 24,47% (vinte e quatro virgula quarenta e sete por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),
- A Recuperanda apresentou recibo de pagamento com firma reconhecida em cartório do credor Ernandes Alves do Santos e comprovante de pagamento referente ao credor Banco do Nordeste do Brasil, sendo parcelas únicas para liquidação. Sendo assim, a recuperanda cumpriu integralmente o cumprimento do plano de recuperação judicial liquidando os pagamentos do seu quadro geral de credores.

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administradora Judicial OAB/MG 170.449

| LSON FERREIRA | Assinado de forma digital por ILSON | FERREIRA GODINHO:72110490659 | GODINHO:72110490659 | Dados: 2024.06.24 15:30:50 -03:00"

idos: 2024.06.24 15:30:50 -03'00'

Ilson Ferreira Godinho

CRC/MG-100723/O-7